

PORTARIA-SEGEDAM Nº 33 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Altera o endereço do Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea “m”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º O endereço do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), subunidade deste Tribunal de Contas da União (TCU), fica alterado para o seguinte:

Logradouro: SCES, Trecho 3, Polo 8, Lote 3.
Bairro: Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES)
CEP.: 70.200-003
Cidade: Brasília
Estado: Distrito Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA